CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 167, DE 2020

Solicita construção de moradia para família de baixa renda no âmbito do Programa Morar Melhor.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Construir, no âmbito do Programa Morar Melhor, casa residencial para a família de Beatriz Lemes Pacheco Nunes Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-19.698.470 –PCMG, em terreno localizado na Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 505, Loteamento Santana, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A família beneficiária é composta de mãe e uma criança de poucos anos de idade, cuja renda mal dá para as despesas básicas de sobrevivência.

Tanto a mãe quanto a criança vivem atualmente na casa dos pais da primeira, em condições desconfortáveis, porque a moradia é pequena e abriga atualmente muitas pessoas.

A solução é a construção de casa para essa família e o terreno para esta edificação será cedido pelos genitores da referida mãe.

Ante a falta de recursos para a construção dessa casa, é justificável a intervenção do Poder Público, no caso concreto, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que a família beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, para o qual a lei orçamentária de 2020 (Lei n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019) destina recursos para sua execução, ainda que em valores insuficientes.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 3.2.2020
Aprovada em: 3.2.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.698.470 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2019

NOME BEATRIZ LEMES PACHECO NUNES ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO APARECIDO PACHECO

ALVINA LEMES DE SOUZA

NATURALIDADE UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO 10/4/1998

DOC ORIGEM CAS. LV-18 FL-188 INDIANOPOLIS-MG

CPF 149.261.926-40

PII-1234

LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

SPNC-DTPM 806 313070050 01 28 19 021 Pag:1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA	R IVANILDE ALVES DA SILVA 2 CENTRO De 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

Fale com a COPASA **115**

ALVINA LEMES DE SOUZA
R FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 505
CONJUNTO SANTANA
INDIANOPOLIS

38.490.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.19.46843683-6	16/08/2019	16/08/2019	08/2019	B66

MATRÍCULA
0 011 987 771 6

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 024 096 853 4

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA
	Atual	Anterior	
Y11N 0062738	16/08/2019 718	16/07/2019 694	16/09/2019

CONSUMO FATURADO

Dias	m³	Litros
33	23	23000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Ago/2019	23.000	33	696
Jul/2019	23.000	32	718
Jun/2019	21.000	29	724
Mai/2019	18.000	31	580
Abr/2019	14.000	28	500
Mar/2019	21.000	33	636
Fev/2019	22.000	28	785
Jan/2019	25.000	33	757
Dez/2018	16.000	30	533
Nov/2018	17.000	29	586
Out/2018	21.000	32	656
Set/2018	20.000	29	689

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
18	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

696 litros de água

Água	Esgoto
R$2,15	R$0,00

TARIFA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	71,01
JUROS DE MORA	0,47
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,58

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R$ 4,72

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
04/09/2019

TOTAL A PAGAR
**********R$72,06

INFORMAÇÕES GERAIS

A PARTIR DA FATURA REFERENCIA SET/19 VOCE PERDERA O
BENEFICIO DA TARIFA SOCIAL. DUVIDAS: LIGUE 115.

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/19. REAJUSTE
MEDIO: 8,38% - RESOLUCAO ARSAE-MG N. 127/19
BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 06/2019

	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Analisadas	14	14	10	14	0	14
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	14	14	10	14	0	14

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros